

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 193/2002**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALOUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 088/2002 do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que reaprazou, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, as férias da Exma. Sra. Juíza, Herminegilda Leite Machado, Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, relativas ao 2º período de 2002, anteriormente fixadas para 04.11 a 03.12.2002, a serem usufruídas no período de 20.11 a 19.12.2002.

Obs.: Ausente o Juiz Ruy Eloy em gozo de férias regulamentares. Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2002.

**FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA**

**JUIZ PRESIDENTE**

**MARIA EVANISE JUREMA LIMA**

**SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**